CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 346/2026

Institui o Programa Projeto Verão "Golfinho Azul", destinado à promoção de atividades de lazer e recreação aquática para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas piscinas das Escolas do Futuro – ETI, durante o período de férias escolares, no Município de Itapevi, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Projeto Verão "Golfinho Azul", destinado às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), regularmente matriculadas na Rede Municipal de Ensino de Itapevi, com a finalidade de proporcionar atividades de lazer e recreação aquática nas piscinas das Escolas do Futuro – ETI, durante o período de férias escolares.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I – Proporcionar às crianças com TEA, matriculadas na Rede Municipal de Ensino, acesso a atividades de lazer e recreação nas piscinas municipais das Escolas do Futuro – ETI;

II – Promover a inclusão, a socialização e a convivência entre as crianças participantes;

III – oferecer oportunidades de lazer durante o período de férias escolares, respeitando as particularidades e necessidades individuais de cada criança;

IV – Incentivar a participação das famílias em atividades recreativas inclusivas;

Projeto de Lei Nº 346/2026 - Processo 469/2026 Documento assinado digitalmente em 13/11/2026. PROTOCOLO 28446/2026 - 13/11/2026 14:58 - PROCESSO 469/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: P069-36AS-T7V7-F1AF

V – Garantir que as atividades sejam realizadas em ambiente seguro, acessível e adequado às necessidades das crianças participantes.

Art. 3º As atividades do Programa deverão observar as necessidades individuais das crianças participantes, considerando suas particularidades sensoriais, comportamentais e de comunicação.

Art. 4º A participação no Programa deverá observar critérios de inscrição e organização, bem como medidas de segurança e acompanhamento adequadas às atividades aquáticas, com a participação dos pais ou responsáveis legais, quando necessário.

Art. 5º A implementação do Programa poderá ocorrer de forma articulada entre os órgãos municipais competentes, observadas a disponibilidade das piscinas, as condições de segurança e a capacidade operacional das unidades participantes.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de novembro de 2026.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA

Projeto de Lei Nº 346/2026 - Processo 469/2026 Documento assinado digitalmente em 13/11/2026. PROTOCOLO 28446/2026 - 13/11/2026 14:58 - PROCESSO 469/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: P069-36AS-T7V7-F1AF

Projeto de Lei Nº 346/2026 - Processo 469/2026 Documento assinado digitalmente em 13/11/2026. PROTOCOLO 28446/2026 - 13/11/2026 14:58 - PROCESSO 469/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: P069-36AS-T7V7-F1AF

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Programa Projeto Verão “Golfinho Azul”, destinado às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), regularmente matriculadas na Rede Municipal de Ensino de Itapevi, proporcionando momentos de lazer, recreação e inclusão social por meio de atividades nas piscinas das Escolas do Futuro – ETI, durante o período de férias escolares.

A proposta tem como objetivo atender especificamente os alunos com TEA que integram a Rede Municipal de Ensino, garantindo a esse público oportunidades de acesso ao lazer e à recreação aquática durante o recesso escolar, período em que muitas crianças deixam de ter acesso às atividades desenvolvidas no ambiente educacional.

A iniciativa busca aproveitar a estrutura física já existente nas Escolas do Futuro – ETI, especialmente suas piscinas, proporcionando uma destinação inclusiva a esses espaços durante as férias escolares, sem a necessidade de criação de novas estruturas físicas para a realização das atividades.

As atividades aquáticas, quando realizadas em ambiente adequado, com acompanhamento e os devidos cuidados de segurança, podem proporcionar experiências prazerosas, estimular a interação social, favorecer a percepção corporal e contribuir para o desenvolvimento da autonomia e da confiança das crianças.

Além disso, o Programa pretende oferecer às famílias dos alunos com TEA uma oportunidade de participação em atividades recreativas inclusivas, valorizando o direito das crianças ao lazer, à convivência e à inclusão social.

A proposta encontra respaldo na Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem

como na Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que assegura o direito à igualdade de oportunidades, à inclusão e à participação em atividades de lazer.

Diante do exposto, o Programa Projeto Verão “Golfinho Azul” representa uma iniciativa de inclusão e valorização das crianças com Transtorno do Espectro Autista matriculadas na Rede Municipal de Ensino de Itapevi, promovendo o acesso ao lazer, à recreação e à convivência social durante o período de férias escolares.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de novembro de 2026.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA

Projeto de Lei Nº 346/2026 - Processo 469/2026 Documento assinado digitalmente em 13/11/2026. PROTOCOLO 28446/2026 - 13/11/2026 14:58 - PROCESSO 469/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: P069-36AS-T7V7-F1AF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P06936AST7V7F1AF, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P069-36AS-T7V7-F1AF

PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA
Vereadora - 2º Secretário(a)
Assinado em 13/11/2026, às 14:58:49

Câmara Municipal de Itapevi, 13 de novembro de 2026

Projeto de Lei Nº 346/2026 - Processo 469/2026 Documento assinado digitalmente em 13/11/2026. PROTOCOLO 28446/2026 - 13/11/2026 14:58 - PROCESSO 469/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: P069-36AS-T7V7-F1AF